



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO N° 48 /2024

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes apresenta, dispensadas as demais formalidades regimentais, um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Francisco Justino Fernandes, ocorrido na quarta-feira, 29 de maio de 2024.

Solicitamos ainda que seja dado conhecimento desta à viúva Verônica Queirós Justino e sua filha Sanny Justino.

Sala das Sessões, aos 30 de maio de 2024.

Bárbara de Pinho Carvalho

Vereadora